

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 3.53.0015881-4

ATA DA 13ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2011

I. Data, Hora e Local: 18 (dezoito) de março de 2011, às 11h00min, na sede social da Companhia, à Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, na Capital do Estado de São Paulo.

II. Convocação: Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 03, 04 e 05 de março de 2011, páginas 168, 5, 6, respectivamente e no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 03, 04 e 09 de março de 2011, páginas C6, B13, B3, respectivamente.

III. Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social de 2010;
3. Eleger, pelo voto das ações ordinárias, para complementação do mandato em curso, 2 (dois) membros do Conselho de Administração, sendo um deles para vaga no momento ocupada por membro eleito pelo próprio Conselho de Administração na forma do artigo 150 da Lei nº 6.404/76;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal para um novo mandato;
5. Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

IV. Presenças: presentes acionistas da Companhia, representando 85,6% do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas no Livro de Presença de Acionistas de nº 002, folhas 35 frente a 39 frente, verificando-se o quorum legal para instalação e deliberação. Registradas, ainda, as presenças do administrador da Companhia, Sr. Gustavo Fleichman, Secretário Geral; do membro do Conselho Fiscal, Sr. Flávio Stamm; da Diretora de Controladoria e do Contador da Companhia, respectivamente Sra. Diana Policarpo Damião Choucair Ramos e Sr. Milton Shiguelo Takarada; do Diretor de Fusões, Aquisições e Rel. com Investidores, Sr. Norair Ferreira do Carmo e dos representantes da auditoria independente, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, Srs. Luis Eduardo Monti e Alexandre Hoeppers.

V. Mesa: Gustavo Fleichman - Presidente
Fabiane Reschke – Secretária

VI. Deliberações: Os acionistas presentes, observadas as abstenções legais, tomaram as deliberações seguintes:

1 - Item “1” da Ordem do Dia: o Presidente da mesa informou que se encontrava à disposição dos acionistas a documentação pertinente às contas dos administradores, compreendendo: o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras completas da Companhia e consolidadas, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas, bem como do Relatório dos Auditores Independentes Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S sobre as

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 3.53.0015881-4

Demonstrações Contábeis (parecer) e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, emitidos sem ressalvas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010. A seguir, foi proposto e aceito pelos presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, os quais, atendendo às disposições legais foram publicados, na íntegra, no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 16/02/2011 e errata publicada em 16 e 17/02/2011, tendo sido também disponibilizados no Sistema IPE no site da Comissão de Valores Mobiliários/Bovespa, na Internet, na forma e prazos previstos na Instrução CVM 481. Submetida à discussão e à votação, com a abstenção dos impedidos por lei, inclusive o administrador e o conselheiro fiscal presentes, a matéria constante do “item 1” da ordem do dia foi aprovada por unanimidade, dos acionistas presentes, ficando, sem qualquer restrição ou ressalva, expressamente aprovados, na íntegra, o Relatório Anual da Administração e as contas dos Administradores, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras completas com as Notas Explicativas, da Companhia - controladora e consolidado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010, inclusive com os pareceres alusivos à matéria.

2 – Foi apreciada a matéria constante do item "2" da ordem do dia, que trata da proposta de destinação do resultado do exercício social de 2010, do seguinte teor:

“PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2010

Senhores Acionistas,

Em conformidade com o artigo 192 da Lei 6.404/76 e com a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, Artº 9, § 1º - II, esta Administração propõe a V.Sas. que a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 no montante de R\$2.398.836.090,74 (dois bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, noventa reais e setenta e quatro centavos) seja realizada conforme abaixo:

1. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com o Artº 26, Parágrafo 1º (ii) do Estatuto Social da Companhia, 25% do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas. O parágrafo 1º (iii) do mesmo artigo prevê que o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base em proposta do Conselho de Administração.

Conforme permite o parágrafo 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76, a Companhia optou por deixar de constituir a reserva legal no exercício, uma vez que o saldo dessa reserva, somado ao saldo das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, ultrapassou 30% do capital social. Dessa

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 3.53.0015881-4

forma, o lucro líquido do exercício de 2010 será a própria base para determinação do dividendo mínimo obrigatório, conforme quadro adiante:

Lucro Líquido do Exercício	2.398.836.090,74
Dividendo Mínimo Obrigatório (25% do lucro líquido)	599.709.022,69
Divid. Intermed / JSCP deliberados durante o exercício de 2010	788.355.000,00
Saldo do lucro líquido do exercício a destinar	1.610.481.090,74

Vantagens das ações preferenciais:

De acordo com o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, os detentores de ações preferenciais têm direito a um dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído aos detentores de ações ordinárias.

Destinações realizadas durante o exercício de 2010

a. Dividendos Intermediários:

Considerando o disposto no inciso XXVI do artigo 17 e artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o artigo 7º, bem como nos artigos 204 e 205 da Lei 6.404/76, a Administração deliberou dividendos intermediários, nas seguintes datas e condições:

29 de setembro de 2010 - deliberação do montante de R\$196.355.000,00 (cento e noventa seis milhões e trezentos cinquenta e cinco mil reais) com base nas demonstrações contábeis de 30 de junho de 2010, que foram pagas a partir de 13 de dezembro de 2010 aos possuidores de ações ordinárias e preferenciais que se encontravam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 30 de setembro de 2010. Após esta data, as ações foram consideradas "ex-dividendos". Esses dividendos são imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2010 e como tais considerados para todos os efeitos da legislação societária.

b. Juros Sobre Capital Próprio:

De acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95, deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários e artigos 7 e 28 do Estatuto Social da Companhia, a Administração deliberou, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas, juros sobre capital próprio, nas seguintes datas e condições:

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 3.53.0015881-4

29 de setembro de 2010 - deliberação do montante de R\$390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$331.500.000,00 (trezentos e trinta e um milhões e quinhentos mil reais), que foram pagos a partir de 13 de dezembro de 2010 aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 30 de setembro de 2010. Após esta data, as ações foram consideradas “ex-juros”.

14 de dezembro de 2010 - deliberação do montante de R\$202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$171.700.000,00 (cento e setenta e um milhões e setecentos mil reais) aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 30 de dezembro de 2010. A partir de 31 de dezembro de 2010, inclusive, as ações foram consideradas “ex-juros”. A Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que o pagamento destes juros tenha início até 21 de dezembro de 2011 em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia e comunicada oportunamente ao mercado.

Os juros sobre capital próprio deliberados em 2010 serão levados à apreciação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, para imputação ao dividendo mínimo obrigatório, conforme Art. 28 do Estatuto Social da Companhia.

O quadro a seguir apresenta um resumo das distribuições realizadas durante o exercício:

Valor Total	788.355.000,00
Dividendos intermediários deliberados em 29/09/2010	196.355.000,00
Juros sobre capital próprio deliberados em 29/09/2010 e 14/12/2010	592.000.000,00

Valor por ação	ON	PN¹
Dividendos intermediários deliberados em 29/09/2010	0,363913726009	0,400305098610
Juros sobre capital próprio deliberados em 29/09/2010 e 14/12/2010 (bruto)	1,097180748122	1,206898822934
Juros sobre capital próprio deliberados em 29/09/2010 e 14/12/2010 (líquido)	0,932603635905	1,025863999495

¹ 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Administração propõe, nos termos do parágrafo 6º do artigo 202 da Lei 6.404/76 e do Artº 26, Parágrafo 1º (iii) do Estatuto Social da Companhia, que o saldo de lucro do exercício em 31 de dezembro de 2010 ainda não destinado, no montante de R\$1.610.481.090,74 (um bilhão,

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 3.53.0015881-4

seiscentos e dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, noventa reais e setenta e quatro centavos) seja destinado como dividendos.

A Administração propõe, ainda, que os dividendos e juros sobre capital próprio prescritos em 2010, no montante de R\$134.440.081,00 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitenta e um reais) que, compensados com a perda atuarial reconhecida e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários de 2010 no montante de R\$42.062.965,50 (quarenta e dois milhões, sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos) e o efeitos em lucros acumulados de 2009, decorrente da adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) no montante de R\$8.758.555,51 (oito milhões, setecentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos), resulta no valor de R\$ 83.618.559,99 (oitenta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) também sejam destinados como dividendos.

Os dividendos acima propostos, no montante total de R\$1.694.099.650,73 (Um bilhão, seiscentos e noventa e quatro milhões, noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) deverão ser pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais que se acharem inscritos nos registros da Companhia no final do dia de realização da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas que deliberar estes dividendos, data após a qual as ações serão consideradas “ex-dividendos”.

Lucro Líquido do Exercício	2.398.836.090,74
(-) Divid. Intermed. / JSCP deliberados durante o exercício de 2010	788.355.000,00
Saldo de Lucro Líquido do Exercício	1.610.481.090,74
(+) Dividendos e juros sobre capital próprio – prescritos no exercício	134.440.081,00
(-) Perdas atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de impostos de 2010	42.062.965,50
(-) Ajuste de IFRS em lucros acumulados de 2009	8.758.555,51
Proposta de Deliberação como Dividendos Adicionais	1.694.099.650,73

Forma proposta pela Administração para pagamento dos dividendos a deliberar:

Total Proposto para Deliberação	1.694.099.650,73
---------------------------------	-------------------------

Valor por ação

Total Proposto para Deliberação – por ação

ON	PN ¹
3,139752571255	3,453727828381

¹ 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 3.53.0015881-4

A Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas o pagamento destes dividendos até 21 de dezembro de 2011, em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia e comunicada oportunamente ao mercado, podendo ser pago em uma ou mais parcelas.

A presente proposta de destinação de resultados da Companhia, considerando os valores deliberados durante o exercício de 2010 e a proposta de deliberação de dividendos a ser aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, demonstra que 100% do lucro líquido do exercício será distribuído aos acionistas como dividendos e juros sobre o capital próprio.

Em atendimento ao disposto no Anexo 9-1-II, item 7 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, segue abaixo tabela comparativa do lucro líquido e da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio por ação dos últimos exercícios (valores em reais):

Valor por ação	2010	2009	2008	2007
Lucro Líquido do Exercício - ON	4,445872933553	4,084940118939	4,485044316988	4,379769354995
Lucro Líquido do Exercício - PN ¹	4,890460226908	4,493434130833	4,933548748687	4,817746290494
Dividendos / JSCP deliberados				
JSCP (bruto) – ON	1,097180748122	1,121274244280	1,141661048722	1,189848038832
JSCP (bruto) – PN ¹	1,206898822934	1,233401668709	1,255827153594	1,308832842715
JSCP (líquido) – ON	0,932603635905	0,953083107639	0,970411891415	1,011370833008
JSCP (líquido) – PN ¹	1,025863999495	1,048391418404	1,067453080556	1,112507916309
Dividendos – ON	3,503666297264	3,190804087405	3,651295845939	3,578696096256
Dividendos – PN ¹	3,854032926991	3,509884496146	4,016425430534	3,936565705882

¹ 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.”

Os acionistas, por unanimidade e observada a abstenção dos impedidos por lei, inclusive o administrador e o conselheiro fiscal presentes, aprovaram a Proposta da Administração para Destinação dos Resultados do Exercício de 2010, na sua íntegra, inclusive no que se refere às datas para pagamento dos dividendos, às quais deverão ser fixadas pela Diretoria segundo parâmetros indicados na Proposta e comunicadas ao mercado oportunamente.

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 3.53.0015881-4

3 - Com relação a matéria constante do item "3" da ordem do dia, pelo voto geral das ações ordinárias, sob indicação do acionista Telefônica Internacional S.A., foi aprovada, por unanimidade, a eleição dos Conselheiros de Administração: (i) **Luis Miguel Gilperez Lopez**, espanhol, casado, com formação acadêmica em Engenharia Industrial, portador do Passaporte nº 542521, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de Comunicación, s/nº, Distrito C, Edifício Oeste 3 e, (ii) **Juan Carlos Ros Brugueras**, espanhol, solteiro, advogado, portador do Passaporte nº BD543326 e inscrito no CPF/MF sob nº 817.483.020-00, residente e domiciliado em Barcelona, Espanha, com endereço comercial na Plaza Ernest Lluch y Martín, 5, Torre Telefonica, ambos em complementação do mandato em curso, que se encerrará na data da Assembléia Geral Ordinária do ano 2013. Na oportunidade foi apresentado o currículo e demais dados dos Conselheiros eleitos, não obstante terem sido previamente disponibilizados ao mercado. Também foi informado que os Conselheiros eleitos não se encontravam incurso nos impedimentos legais para o exercício do cargo de conselheiros de administração e que estavam em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002. Consignado que (i) a posse dos Conselheiros residentes e domiciliados no exterior ficará condicionada à constituição de representante residente no Brasil, nos termos do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações e (ii) o conselheiro de administração Luis Miguel Gilperez Lopez havia sido nomeado pelo próprio Conselho de Administração em 17/11/2010, nos termos do artigo 150 da Lei 6.404/76, em substituição ao Sr. Enrique Used Aznar.

4 – No que se refere ao item "4" da ordem do dia, que trata da eleição de membros do Conselho Fiscal para novo mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da assembléia geral ordinária a ser realizada no ano 2012, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Por unanimidade das ações preferenciais presentes, em votação em separado, com abstenção do acionista controlador, pela indicação do acionista detentor de ações preferenciais, Sr. Flávio Stamm, foram eleitos como membro Efetivo o Sr. **Flavio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CRA SP nº 45.324, portador da carteira de identidade RG 12.317.859 SSP/SP e do CPF/MF 048.241.708-00, residente e domiciliado à Rua Patápio Silva, 223 – apto. 32 – São Paulo – SP; e como respectivo Suplente **Gilberto Lerio**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC SP nº 1SP 111.445/O-9, portador da cédula de identidade RG nº 4.370.494-3 e do CPF/MF 269.714.378-53, residente e domiciliado à Av. Indianópolis, 860 – São Paulo – SP;

(ii) pelo voto geral das ações ordinárias, por indicação do acionista controlador, foram eleitos, por unanimidade, como membros Efetivos: (i) **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 3.590.896 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 26.676.068-68, residente e domiciliado em Atibaia, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Araras, 235, Jardim Flamboyant, Atibaia - SP; (ii) **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.650.496 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço à rua Jesuino Arruda, nº 499, Itaim Bibi, São Paulo – SP; e como seus Suplentes, respectivamente, (i) **Laura Goulart Andrade e Almeida Cerdeira**, brasileira, casada, cientista da

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 3.53.0015881-4

computação, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18.075.966 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.425.898-88, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Dr. Rafael de Barros, 209, 8º andar, São Paulo – SP; (ii) **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.730.628 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Rua João Álvares Soares, 1555, apto. 151, São Paulo – SP.

Não tendo havido outras indicações por parte dos acionistas presentes à assembleia, o Conselho Fiscal ficou constituído de 03 membros efetivos e 03 suplentes, conforme acima eleitos.

5 – Passando ao item “5” da ordem do dia, foi aprovada por maioria de votos, com abstenção do administrador e conselheiro fiscal presentes: (i) fixar a remuneração global anual dos administradores, para o período compreendido entre a data de hoje e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2012, em R\$17.430.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos e trinta mil reais), devendo a individualização para os membros da administração ser feita através do Conselho de Administração na forma prevista no estatuto social da Companhia; (ii) fixar a remuneração dos conselheiros fiscais em exercício ao equivalente a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados para esse fim os benefícios, verbas de representação e eventual participação nos lucros (remuneração variável).

VII – Encerramento: . Esgotados os assuntos da ordem do dia, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata em forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, tendo sido aprovada pelos acionistas como fiel reprodução das matérias e deliberações havidas na Assembleia, e que segue assinada pelos presentes.

São Paulo, 18 de março de 2011.

Gustavo Fleichman

Presidente da Assembleia,
representando a Administração

Fabiane Reschke

Secretária da Assembleia

SP Telecomunicações Participações Ltda.

p.p. Angeles Pilar Vicent Candame Dalcamin

Telefônica Internacional S/A

p.p. Angeles Pilar Vicent Candame Dalcamin

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 3.53.0015881-4

Representados por Citibank N.A.

p.p. **Daniel Alves Ferreira**

Os acionistas:

Advanced Series Trust – AST Parametric Emerging Markets Equity Portfolio
Ascension Health
Ascension Health Master Pension Trust
Bell Atlantic Master Trust
Eaton Vance Parametric Structured Emerging Markets Fund
Eaton Vance Parametric Tax – Managed Emerging Markets Fund
Eaton Vance Collective Investment Trust for Employee Benefit Plans – Emerging Markets Equity Fund
Florida Retirement System Trust Fund
Japan Trustee Service Bank, Ltd. RE: STB Emerging Markets High Dividend Equity Mother Fund
Ministry of Strategy and Finance
Ohio Police and Fire Pension Fund
PPL Services Corporation Master Trust
Philips Electronics North America Corporation Master Retirement Trust
Raytheon Company Master Trust
Schwab Fundamental Emerging Markets Index Fund
State of California Public Employees Retirement System
State of Connecticut Retirement Plans and Trust Funds
State of Wisconsin Investment Board Master Trust
The Future Fund Board of Guardians
The Monetary Authority of Singapore
The Pension Reserves Investment Management Board
UPS Group Trust
Vanguard FTSE All-World Ex-US Index Fund, a series of Vanguard International Equity Index Funds
Virginia Retirement System
Wilmington International Equity Fund Select, L.P.

Angeles Pilar Vicent Candame Dalcamim

Representados por HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

p.p. **Daniel Alves Ferreira**

Os acionistas:

Norges Bank
Dow Employee's Pension Plan
Stichting Depositary APG Emerging Markets Equity Pool
Public Employees Retirement Association of New Mexico
Qantas Superannuation Limited as Trustee for the Qantas Superannuation Plan

Leila Alves

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 3.53.0015881-4

Luis Eduardo Monti

Ernst & Young Terco Auditores
Independentes S/S

Alexandre Hoepfers

Ernst & Young Terco Auditores
Independentes S/S

Milton Shigueo Takarada

Contador da Sociedade

Diana Policarpo Damião Choucair Ramos

Diretora de Controladoria

Norair Ferreira do Carmo

Diretor de Fusões, Aquisições e Rel.
Investidores

Flávio Stamm

Conselheiro Fiscal